ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU
SEC. MUN. DE CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sr.ª FABÍOLA LEAL BATISTA, responsável pelo Controle Interno do Município de Moju, nomeada nos termos da **PORTARIA N° 186/2015,** declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 020/2014, referente à licitação **CONVITE,** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA ESTRUTURAL DAS SEGUINTES UNIDADES; LOTE I ESCOLA MUN. "SÃO RAIMUNDO" (EM MADEIRA), LOCALIZADA NA COMUNI. ESTIRÃO DO MAMÃO, LOTE II REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA, "SANTA LUZIA", LOCALIZADA NA PA 150, COMUNI. OLHO D' ÁGUA (JUPUUBA) E LOTE III REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL "MENINO JESUS", LOCALIZADA NA COMUNI. SUCUTUBA ALTO RIO MOJU, TODAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO, celebrado** com a **PMM/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Moju/PA, 11 de Fevereiro de 2014.

Responsável pelo Controle Interno: FABÍOLA LEAL BATISTA.

FABIOLA LEAL BATISTA:93481659253

Digitally signed by FABIOLA LEAL BATISTA:93481659253
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por AR Instituto Fenacon, cn=FABIOLA LEAL BATISTA:93481659253
Date: 2016.11.18 11:09:18 -03'00'

Assinatura